



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 55, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Retifica PORTARIA/SEI Nº 53, DE 23  
DE SETEMBRO DE 2021

**A diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA - Campus Governador Valadares**, professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Retificar o texto da PORTARIA/SEI Nº 53, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, onde se lê:

"Art. 1º Prorrogar por mais 60 (trinta) dias o prazo para a comissão de processo administrativo que atua nos autos de nº 23071.923643/2021-71 concluir os seus trabalhos";

Leia-se:

"Art. 1º Prorrogar por mais **60 (sessenta)** dias o prazo para a comissão de processo administrativo que atua nos autos de nº 23071.923643/2021-71 concluir os seus trabalhos".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATHANE FERNANDES DA SILVA  
DIRETORA DE UNIDADE - ICESA GV**



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 07/10/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0527363** e o código CRC **437201E0**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.901388/2021-41

SEI nº 0527363